



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

Instituído pela Lei Municipal Nº 016 de 09 de Outubro de 2017 | Ano Edição. 158/2020 Santo Antonio dos Lopes - MA, 11/08/2020

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.stoantoniodoslopes.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191 e-mail: dom@stoantoniodoslopes.ma.gov.br
Site: www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20180825.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 032/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

CNPJ: 06.172.720/0001-10

CONTRATADO: F.A. ROCHA COMÉRCIO EIRELI-ME

CNPJ: 05.988.214/0001-31

OBJETO DO CONTRATO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de provedor acesso à internet "Via Rádio", para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA de interesse desta Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 032/2018, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

OBJETO DO ADITIVO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 5 (cinco) meses, compreendendo o período de 13/08/2020 até 13/01/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

FUNDAMENTO: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Quarta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Maria Lia Silva e Silva, Secretária Municipal de Planejamento e Administração, e pela Contratada, Marcos Antônio Alencar Rocha, representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES-MA, 11 DE AGOSTO DE 2020.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200506.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 005/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: CELER BIOTECNOLOGIA S/A

CNPJ: 04.846.613/0001-03

Objeto do contrato: contratação direta por dispensa de licitação para fornecer emergencialmente, via contratação direta (emergencial), TESTES RÁPIDOS PARA A DETECÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus.

Objeto do aditivo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 11/08/2020 até 11/11/2020. Prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Segunda do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Aline Aparecida Goulart, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de agosto de 2020.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200401.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

CNPJ: 06.172.720/0001-10

Contratado: MARCIO G. A. JALES-ME

CNPJ: 13.757.465/0001-33

Objeto do contrato: Contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19).

Objeto do aditivo: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 13/07/2020 até 13/10/2020. Prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Saúde.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

alterações.

Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal na Cláusula Sexta do referido Contrato, bem como no Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas

Signatários: pela Contratante, Maria Lima da Silva Neres, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, e pela Contratada, Nicanor Jales Neto, representante legal.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de julho de 2020.



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 | Criado pela Lei Nº 016 de 09 de Outubro de 2017

Prefeito: Emanuel Lima de Oliveira (Bigu)
Av. Presidente Vargas, 446, Centro, Santo Antonio dos Lopes - Maranhão - CEP: 65730-000
Telefone: (99) 3666-1191